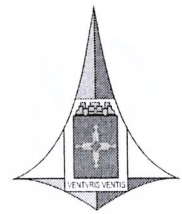




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



ADITAMENTO N.º 02/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2016, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A OI S.A., PROCESSO N.º 055.026.025/2014.

1. DAS PARTES

1.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, autarquia distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, neste ato representado por seu Diretor-Geral Interino, **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**, portador do CPF n.º 342.785.241-53 e da CI n.º 834158 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OI S.A.**, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, com sede No SCN Quadra 02, bloco F, Térreo, Edifício Estação Telefônica, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.712-906, telefone: 3415-1251, e-mail: fabio.henrique@oi.net.br, neste ato legalmente representada pelos Srs. **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, portador do CPF n.º 056.732.306-48 e da CI n.º 11832077 SSP/MG e **MICHELE FERNANDES BORGES**, portador do CPF n.º 666.562.301-72 e da CI n.º 1488177 SSP/DF, Gerentes de Venda, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Aditamento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de **21.01.2017**, de acordo com a autorização do Sr. Diretor-Geral, o prazo de vigência do Contrato n.º 01/2016, referente a prestação de Serviço Comum e Continuado de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade local, através de linhas diretas analógicas com a facilidade de ramal e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 48/2014**.

3. DA RATIFICAÇÃO

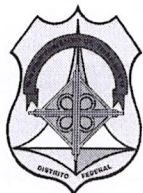
3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato n.º 01/2016.

DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

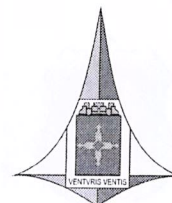
4.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fica eleito o Foro de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA



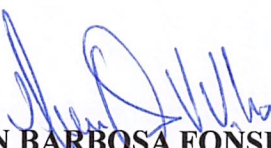
presente Contrato, que lido e estando em conformidade com a vontade das partes, é assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

5.2. Este Contrato se vincula naquilo que não for incompatível com a IN MPOG Nº 03, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 - DOU DE 16/10/2009.

5.3. "Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060". (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Brasília, 20 de janeiro de 2017.

Pelo DETRAN/DF:

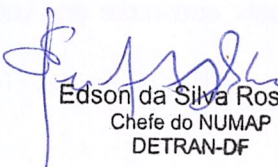

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor-geral Interino
Detran/DF

Pela CONTRATADA:

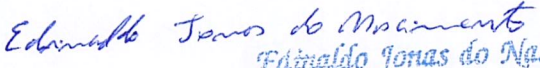

BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT
Representante Legal


MICHELE FERNANDES BORGES
Representante Legal

EXECUTOR(A) TITULAR:


Edson da Silva Rosário
Chefe do NUMAP
DETRAN-DF

EXECUTOR(A) SUBSTITUTO(A):


Edinaldo Jonas do Nascimento
Assistente de Trânsito
Mat. 1215-7
DETRAN-DF

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014.

PRESTACAO DE SERVIÇOS

Processo: 0053-001940/2013. Partes: CBMDF X CLINICA RADIOLOGIA E ODONTOLOGICA SAFE CARNEIRO LTDA., CNPJ: 00.709.014/0001-89. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 24/01/2017. Vigência: 12 (doze) meses, de 10/02/2017 a 10/02/2018. Signatários: Contratante: Cel.QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA e pela Contratada: Tânia Carneiro Mafra, Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016

PROCESSO: SEI-053-061714/2016/CBDMF TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de prestação de ensino superior, conforme Edital e anexos VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 718.489,45. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 14/02/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Cel. QOBM/Combate - Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2016

PROCESSO: SEI-053-066533/2016/CBDMF TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de sistemas de armazenamento para recarga de cilindros de ar, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.200.000,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 14/02/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Cel. QOBM/Combate - Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

PROCESSO: SEI-053-096320/2016/CBDMF TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de agente redutor líquido ARLA 32 para abastecimento de caminhões a diesel, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 51.072,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 15/02/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Cel. QOBM/Combate - Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a Empresa TITA EVENTOS EIRELI EPP. Processo: 055.014.654/2016. Contrato nº 01/2017. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de Agendamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, cancelamento de passagem aérea, de âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades de deslocamento dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran-DF e de colaboradores eventuais em benefício da autarquia, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2016, que são partes integrantes do presente Ajuste, independentemente de transcrição. Gestoras do Contrato: Wesiclene Maria da Silva Figueiredo, matrícula 250435-9, e como Gestora Substituta a Servidora Ediene Borges Assante, Matrícula 193189-X, ambas lotadas no Núcleo Valor Global Estimado: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, Subtítulo 0022 e Elemento de Despesa 33.90.33 e Nota de Empenho nº 2017NE00007. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 27 de janeiro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Luciana Andrea Veronese Minotti.

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI S.A. Processo: 055.026.025/2014. Aditamento nº 02/2017. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do Contrato nº 01/2016, referente à prestação de Serviço Comum e Continuidade de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade local, através de linhas diretas análogas com a facilidade de ramal e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2014. Dotação Orçamentária: Fontes 200, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, Subtítulo 0022 e Elementos de Despesa 339039. Data da assinatura: 20 de janeiro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Bruno Rudolfo Egelhardt e Michiele Fernandes Borges.

Partes: DETRAN-DF e a empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA. Processo: 055.024.628/2011. Aditamento nº 04/2017. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do Contrato nº 05/2012, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica para os veículos relacionados no item I do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2011, pertencentes ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, com aplicação de peças genuínas. O Contrato nº 05/2012 terá sua vigência encerrada antes do período disposto no item anterior quando formalizada a contratação que tramita no processo nº 055.001.441/2017. Dotação Orçamentária: Fontes 200 e 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, Subtítulo 0001 e Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 27 de janeiro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Adriana do Carmo de Sousa.

Partes: DETRAN-DF e a empresa TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo: 055.024.628/2011. Aditamento nº 05/2017. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do Contrato nº 04/2012, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica para os veículos relacionados no item I do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2011, pertencentes ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, com aplicação de peças genuínas. O Contrato nº 04/2012 terá sua vigência encerrada antes do período disposto no item anterior quando formalizada a contratação que tramita no processo nº 055.001.441/2017. Dotação Orçamentária: Fontes 200 e 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, Subtítulo 0001 e Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 27 de janeiro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Julio Cesar Araujo Lopes.

Partes: DETRAN-DF e a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Processo: 055.024.628/2011. Aditamento nº 06/2017. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do Contrato nº 02/2012, que tem por objeto a execução de serviço de limpeza e conservação, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nos bens móveis e imóveis ocupados pelo DETRAN/DF. O Contrato nº 02/2012 terá sua vigência encerrada antes do período disposto no item anterior quando formalizada a contratação que tramita no processo nº 055.002.145/2017. Fica ressalvado o direito à repactuação visando à adequação dos novos valores a serem homologados pela CCT de 2017. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, Subtítulo 0022 e Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 30 de janeiro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Renato Marinho de Araujo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 50012017020100029

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.004.111/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 001/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a BRAZ MADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 40 (quarenta) caminhões de mão, conforme especificações e quantitativos constantes no PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 042/2016 da DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2016 - ASCAL/PRES, na proposta de fls. 095, todos constantes do processo nº 112.004.111/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da retirada da respectiva nota de empenho, conforme disposto no Pedido de Aquisição de Material nº 042/2016 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital). O prazo de vigência do presente contrato será de 110 (cento e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 126 e Nota de Empenho nº 2017NE00016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), datada de 09/01/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 10/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Edson José Duarte. TESTEMUNHAS: Cleide França Barros e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.001.984/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 002/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a VITANET COMERCIAL EIRELI - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 01 reciclator de resíduos da Construção Civil, com sistema duplo de britagem para resíduos classe A, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2016 - ASCAL/PRES e na proposta de fls. 194/195, todos acostados ao processo nº 112.001.984/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da retirada da respectiva nota de empenho, conforme disposto no item 10 do Termo de Referência (Anexo I do Edital). O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 44.90.52 e Fonte de Recurso 217 e 220, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 026 e Nota de Empenho nº 2017NE00090 no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), datada de 11/01/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 16/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Eraldo Zacarkim. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem de Sousa e Suzi Rose A. de Oliveira.

PROCESSO: 112.003.499/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 003/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa objetivando a aquisição de 15 (quinze) equipamentos de construção civil, para a NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), no Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2016 - ASCAL/PRES, todos constantes do processo nº 112.003.499/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 20.266,71 (vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). DOS PRAZOS: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da retirada da respectiva Nota de Empenho, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Naturezas da Despesa 44.90.52 e 33.90.30 e Fontes de Recurso 217 e 220, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 038 e Notas de Empenho nºs 2017NE00095 e 2017NE00096, no valor respectivo de R\$ 14.245,49 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatrocentos e nove centavos) e R\$ 6.021,22 (seis mil, vinte e um reais e dois centavos), datadas de 12/01/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 16/01/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça e Márcio Augusto Roma Buzar. TESTEMUNHAS: Rosélio Milhomem de Sousa e Suzi Rose A. de Oliveira.

PROCESSO: 112.004.521/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 004/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a TOTAL ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para a implantação do gramado do campo de jogo no Estádio Serejão, em Taguatinga - DF, conforme especificações constantes no Projeto Básico, no Edital de Pregão Presencial nº 010/2016 - ASCAL/PRES, na proposta de fls. 489/507, todos constantes do processo nº 112.004.521/2016, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 438.500,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39. Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 581 e Nota de Empenho nº 2017NE00147, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), datada de 24/01/2017, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 26/01/2017. PELA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. It then goes on to describe the various methods used to collect and analyze data.

3. The results of the study are presented in the following table.

Year	Q1	Q2	Q3	Q4
2010	12	15	18	20
2011	10	12	14	16
2012	8	10	12	14
2013	6	8	10	12
2014	5	7	9	11
2015	4	6	8	10
2016	3	5	7	9
2017	2	4	6	8
2018	1	3	5	7
2019	1	2	4	6
2020	1	2	3	4

The data shows a clear downward trend over the period from 2010 to 2020.

This is likely due to the economic challenges faced during this time.

Further research is needed to understand the underlying causes of this trend.

The findings of this study have important implications for policy makers.

It is essential to develop strategies to address the issues identified.

The authors would like to thank the funding agency for their support.

This research was conducted at the University of [Name].

The authors are grateful to the participants for their cooperation.

For more information, please contact the author at [Email].